



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 020/2026

EXPEDIENTE
03/02/26

Exma. A Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Leandro Chagas, solicitando informações acerca do funcionamento do Centro de Referência da Mulher, especialmente diante da coexistência com a Receita Estadual no mesmo prédio, nos seguintes termos:

- A Prefeitura tem conhecimento de que a coexistência da Receita Estadual e do Centro de Referência da Mulher no mesmo espaço físico vem causando prejuízos concretos ao acolhimento, à privacidade e ao sigilo dos atendimentos realizados, conforme relatos recebidos de usuárias e de profissionais que atuam no local?
- A Administração Municipal reconhece que a presença de um órgão de natureza fiscal no mesmo prédio gera constrangimento, receio e sensação de insegurança nas mulheres que buscam o Centro de Referência da Mulher, afetando a confiança necessária para a procura e continuidade do atendimento?
- Considerando os prejuízos já identificados e relatados, existe possibilidade administrativa, jurídica ou de planejamento para a transferência da Receita Estadual para outro imóvel, de modo a assegurar ao Centro de Referência da Mulher um espaço exclusivo, seguro, reservado e compatível com sua finalidade institucional?

SALA DAS SESSÕES 23 DE JANEIRO DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO